

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - ENSINO MÉDIO**

O Dirigente Regional de Ensino da Região Norte 1, no uso das competências previstas em legislação, torna publico o edital para sessão de atribuição de Educação Profissional Técnico deste Regional, a saber:

**1. Dos Requisitos**

Os candidatos devem estar inscritos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado – FGV/2025 para contratação temporária de Docente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e ter a habilitação exigida nos termos da Deliberação 207/2022 do CEE-SP e da Resolução SEDUC 51/2023.

**2. Da Data e do Local**

Data: 21 de Janeiro de 2025

Horário: 8h30

Formato: Presencial

Local: Diretoria de Ensino – Região Norte 1

Rua Faustoso, 281 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP: 05042-010

**3. Dos documentos necessários**

No dia da sessão de atribuição, o docente deverá comparecer munido:

- I. documento de identificação com foto;
- II. diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação para formados até o ano de 2023;
- III. para os formados de 2024 até o presente momento, será aceito o Certificado de Conclusão do Curso de Graduação juntamente com o respectivo histórico escolar do curso.

**4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1 – É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino: <https://denorte1.educacao.sp.gov.br/> referentes aos processos e etapas deste Edital.

2 - É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.

3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da atribuição.

4 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Publique-se.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2025

**Prof. Fernando Teruel**  
Dirigente Regional de Ensino